

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 045/2010

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 0505/2009 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Fonte	076	Recursos Livres – Samae
Órgão	09	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
Unidade	001	Saneamento
Função	17	Saneamento
Sub função	122 512	Administração Geral Saneamento Básico Urbano
Programa	0470	Saneamento Geral

076.09.001.17.122.0470.2.041 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil.....R\$= 1.000,00

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$= 3.500,00

Sub-total.....R\$= 4.500,00

076.09.001.17.512.0470.2.042 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$= 2.000,00

Sub-total R\$= 2.000,00

Total..... R\$= 6.500,00

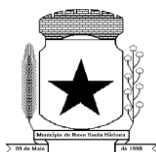
Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.122.0470.2.041 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R\$= 3.500,00

3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....R\$= 1.000,00

Sub-total R\$= 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

076.09.001.17.512.0470.2.042 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$= 2.000,00

Sub-total R\$= 2.000,00

Total R\$= 6.500.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 05 de Novembro de 2.010

Claudemir Valério
Prefeito Municipal